



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES  
CNPJ: 26.141.515/0001-03

## PORTARIA 15/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações.

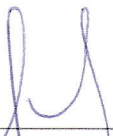
### *RESOLVE:*

Art. 1º - Designar Jorge Lucas Santos da Luz à função de Responsável pelo Almoxarifado deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de janeiro de 2023.



---

**Dênio José Viana**  
*PRESIDENTE DO IMAS*